



PORTARIA G.P. N.º: 158, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede pedido de Licença Prêmio”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n.º: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (um) período de Licença Prêmio a servidora **VALDETE DE FATIMA COSTA**, registro funcional n.º. 100.059, ocupante do cargo de Artífice NV, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, no período de **01 /04/2016 a 30/06/2016**, referente aos períodos aquisitivos de 05/04/2008 a 05/04/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal